

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090 Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151 Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 418/P

Goiânia, 27 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Goiás **RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Autógrafo de Lei nº 245, extraído do Processo Legislativo nº 10634/2024, aprovado em sessão realizada nesta data, de autoria do **Deputado CRISTIANO GALINDO**, que altera a Lei nº 14.711, de 30 de janeiro de 2004, que institui, no Gabinete Militar da Governadoria, a Medalha do Guardião.

Atenciosamente,

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -



